



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

#### CONVÊNIO N° 001/2018

#### ADITIVO N° 001/2020

Termo Aditivo n° 001/2020 ao Convênio 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, com o objetivo de promoção, proteção e recuperação da saúde de forma suplementar, com desenvolvimento de programa e parceria na assistência à saúde no âmbito do sus.

**MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 44.563.591/0001-80, com sede na cidade de Bernardino de Campos (SP), na Praça Quintino Bocaiúva n° 31, Centro, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODILON RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade, RG n° 5.445.558-3/SSP-SP e CPF/MF n° 615.719.118-04, residente e domiciliado à Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, n° 340, Centro, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP: 18960-000m, e por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDINO DE CAMPOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 13.786.431/0001-77, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede em Bernardino de Campos (SP), na Praça Monsenhor Francisco Van Der Maas n° 150 – Bairro Centro, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **VÂNIA REGINA CUSTÓDIO MARANHO RODRIGUES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade, RG n° 33.025.013.9/SSP-SP e do CPF/MF n° 289.395.468.57, residente e domiciliada à Rua Cerqueira César n° 1.038, Centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP: 18960-000, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.813.926/0001-50, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), na Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha n° 530 - Centro, CEP: 18.900-000, reconhecida como entidade de Utilidade Pública na esfera Federal, Estadual e Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, registrada no CNAS/MDS sob n°. 71000.102774/2009-69 e registrada no CNES sob n°. 2084058, representada por seu Interventor nomeado conforme Decreto municipal n° 5 de



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

8/01/2020 Sr. Mauricio Salemme Corrêa, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.384.455/SSP-P, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 042.565.258-07, residente e domiciliado na Av. Tiradentes nº 988, doravante denominada **SANTA CASA**.

Por este Termo e na melhor forma de direito, os Convenientes, aditam o Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado em 07 de março de 2018, que tem por objeto a cooperação interinstitucional para Prestação de Serviços Hospitalares, Ambulatorial, Diagnose e Terapêutica, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal nos artigos 192 e seguintes; a Constituição Estadual nos artigos 218 e seguintes; a Lei Federal nº 8080/90; a Lei nº 8142/90; Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Estadual nº 791/95; a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.833/94; Portaria GM/MS 399/06, Portaria SAS/MS 284/2006; Portaria SAS/MS 635/2005; Portaria GM/MS 3.410/2013; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas seguintes:

1. Prorroga-se o prazo de vigência expresso nas cláusulas 2 e 10.1 do Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado em 07 de março de 2018, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2020.
2. O item V (Metas Físicas – Recursos Municipais) do Plano de Trabalho anexo do Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado em 07 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

### V – METAS FÍSICAS – RECURSOS MUNICIPAIS

- I. Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: serviços hospitalares e ambulatoriais (medicamentos e materiais hospitalares) na especialidade de Obstetrícia, conforme quadro de estimativa abaixo:

Especialidade/Descrição Serviços	Quantidade/Mês	Valor Mensal (R\$)
Serviço de Internação da Especialidade Obstetrícia com parte Cesárea e/ou vaginal.	10	28.050,00
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>	<b>28.050,00</b>

3. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, na classificação a seguir descrita:





Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

**02.00.00 – Poder Executivo**

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0002.2.004 – Subvenção Social – Santa Casa Santa Cruz do Rio Pardo**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**056 – Ficha**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições expressas no Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado em 07 de março de 2018, celebrado entre o Município de Bernardino de Campos e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de iguais teores e formas para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Bernardino de Campos, 16 de janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO:**

**SANTA CASA:**

Por: ODILON RODRIGUES MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

Por: Mauricio Saleme Corrêa

Cargo: Interventor Municipal

Por: VÂNIA REGINA CUSTÓDIO MARANHO

RODRIGUES -Cargo: Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Diego Fernandes Rocha

CPF nº 353.623.748-77

RG nº 44.530.970-2

PAULA J. SOMAN DA SILVA FREDERICO

RG: 27.350.562-2/SSP-SP

CPF/MF: 373.229.448-01

Roselis Dias P. Franciscon  
Advogada  
Departamento Jurídico  
SA SCPAR